



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 737, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 719.965,00 (Setecentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

01 – PODER LEGISLATIVO

010100 – Processo Legislativo

0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal

3190.00 – Aplicações Diretas

RS 19.100,00

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 35.865,00

02 – PODER EXECUTIVO

020100 – Gabinete do Prefeito e Dependência

0412202002.002 – Manut. Gab. Prefeito e Dependência

3190.00 – Aplicações Diretas

RS 42.000,00

020200 – Depto. Administração e Finanças

0412202102.003 – Manut. Depto. De Adm. E Finanças

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 70.000,00

2884621002.003 – Manut. Depto. De Adm. E Finanças

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 5.000,00

020300 – Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

1236504102.004 – Manutenção Ensino Pré-Escolar

3190.00 – Aplicações Diretas

RS 30.000,00

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 40.000,00

1369548002.008 – Manut. Ativ. De Cultura e Turismo

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 8.000,00

2781346002.007 – Manut. Das Ativ. Esportivas e Lazer

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 5.000,00

020400 – Depto. De Desenvolvimento Social

0824452002.013 – Manut. Ativ. Fundo Mun. Assist. Social

3190.00 – Aplicações Diretas

RS 30.000,00

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 30.000,00

1030154002.011 – Manutenção Fundo Munic. De Saúde

3190.00 – Aplicações Diretas

RS 200.000,00

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 65.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

020500 – Depto. De Obras e Servs. Municipais		
1545260002.015 – Manut. De Obras e Servs. Municipais		
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$	75.000,00
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
2060658002.014 – Manut. Ativ. De Desenvolvimento Rural		
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	719.965,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO

010100 – Processo Legislativo

0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal

4490.00 – Aplicações Diretas

R\$ 44.465,00

4590.00 – Aplicações Diretas

R\$ 10.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

020100 – Gabinete do Prefeito e Dependência

0412202002.002 – Manut. Gab. Prefeito e Dependência

4490.00 – Aplicações Diretas

R\$ 14.000,00

020200 – Depto. Administração e Finanças

0412202102.003 – Manut. Depto. De Adm. E Finanças

3190.00 – Aplicações Diretas

R\$ 200.000,00

4490.00 – Aplicações Diretas

R\$ 20.000,00

2884321002.003 – Manut. Depto. De Adm. E Finanças

4690.00 – Aplicações Diretas

R\$ 273.000,00

020300 – Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

1236243002.009 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Médio

3190.00 – Aplicações Diretas

R\$ 10.000,00

3390.00 – Aplicações Diretas

R\$ 30.000,00

1236504101.001 – Const. Ref. Ampl. Prédios Pré-Escolar

4490.00 – Aplicações Diretas

R\$ 70.000,00

1236645002.006 – Manutenção do Ensino Supletivo

3190.00 – Aplicações Diretas

R\$ 10.000,00

3390.00 – Aplicações Diretas

R\$ 9.000,00

1369548002.008 – Manut. Ativ. De Cultura e Turismo

4490.00 – Aplicações Diretas

R\$ 14.000,00

2781346001.003 – Constr. Inst. Centros Poliesp. E Lazer

4490.00 – Aplicações Diretas

R\$ 15.000,00

020500 – Depto. De Obras e Servs. Municipais

TOTAL R\$ **719.965,00**



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

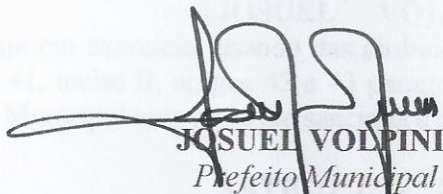
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

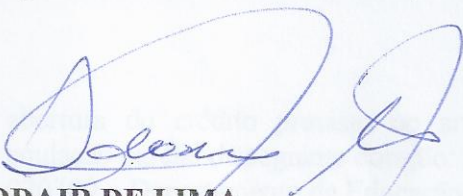
LEI MUNICIPAL Nº 739, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de Novembro de 2002


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças